



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA
CartPrecCiv 0011038-97.2025.5.03.0042
AUTOR: JANAILSON ALVES GUERRA
RÉU: REGINALDO LUCAS DE OLIVEIRA

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

AVENIDA MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA, 60, VILA OLIMPICA,
UBERABA - MG - CEP: 38065-320
TEL.: (34) 33119220 - EMAIL: vt2.uberaba@trt3.jus.br

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira, Juíza Titular da Vara do Trabalho, torna público que, no dia **06/10/2026, às 14 horas**, serão levados a público, por meio de pregão para venda e arrematação, **33%(trinta e três por cento) do bem imóvel abaixo discriminado**, a saber:

BEM: - Uma casa de morada situada na cidade de Conquista-MG, à Rua José Mendonça, 754, construída de tijolos e telhas, contendo 06 cômodos, sendo 4 assoalhados e cimentados, forrados, envidraçada, com alpendre e instalação de água, cisterna, copasa, luz Cemig e sanitários, com respectivo terreno que mede 20-X-40 metros, ou seja, 800,00M2, dividindo e confrontando pela dita Rua, com terrenos da Vila Brasília, José Carlos Bisinoto e sucessores de Jerônimo Januário de Paula, tudo conforme Matrícula n. 2922, Livro n. 2-X - Registro Geral - Registro de Imóveis de Conquista-MG.

OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO AUTO DE PENHORA DE ID 0c83f9d:

1) Conforme Av. 01, da Mat. 2922, houve transferência de 342,54 m2 da área original, de modo que a área remanescente da matrícula em questão é de 457,46m2;

2) A casa atualmente conta com dois banheiros, uma cozinha, duas salas, três quartos, uma despensa e uma garagem.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO PENHORADA: R\$100.000,00
(cem mil reais).

ÔNUS:

- Penhoras registradas sob os números: R-9-2922 (Processo 5000219-63.2019.8.13.0182 de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Única da Comarca de Conquista-MG), R-10-2922 (Processo 0010296-80.2022.5.03.0041 - Carta Precatória - 1ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG e Processo 0000095-30.2019.5.06.0371, da Vara do Trabalho de Serra Talhada-PE), R-14-2922 (Processo 0010564-37.2022.5.03.0041 - 1ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG).

- Averbações de Indisponibilidade via CNIB sob os números: AV-11-2922 (Processo 0010371-48.2020.5.03.0152 - 3ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG), AV-13.2922 (Processo 0010425-56.2020.5.03.0041 - 1ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG), AV-15-2922 (processo 0000089-23.2019.5.06.0371 da Vara do Trabalho de Serra Talhada-PE), AV-17-2922 (Processo 0000583-89.2019.5.06.0401 da Vara do Trabalho de Araripina-PE).

Nomeia-se como leiloeiro oficial o Sr. GLENER DO BRASIL CASSIANO, fixando-se seus honorários em 5%, em caso de bens imóveis, e 10% tratando-se de outros bens, sobre o valor da arrematação ou adjudicação, a cargo da parte interessada.

Fica o reclamante advertido quanto à necessidade de seu comparecimento a estes atos processuais, a fim de possibilitar-lhe o pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T e C.P.C., subsidiariamente.

TODOS OS ÔNUS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL, ATÉ À DATA DA TRADIÇÃO, TAIS COMO, IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, ETC. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

Da isenção do arrematante quanto aos débitos tributários: fica assegurado a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente por meio de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa, em obediência aos termos do artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia **06/10/2026, às 14h30min.**

Os leilões serão realizados na modalidade on-line, através do site **www.leiloesbrasilcassiano.com.br**, onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, aos 18/09/2026. Eu, MARCIA SALGE SILVA, técnico judiciário, pelo Secretário, digitei, e assino o presente, expedido conforme despacho ID. f94d6cb.

UBERABA/MG, 18 de setembro de 2026.

MARCIA SALGE SILVA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA SALGE SILVA, em 18/09/2026, às 09:22:24 - 326e4a4
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26091809142271300000261175533?instancia=1>
Número do processo: 0011038-97.2025.5.03.0042
Número do documento: 26091809142271300000261175533